



Prefeitura Municipal de Pedras de Maria da Cruz

Praça Ernani Pereira, 291 - Centro, Pedras de Maria da Cruz

Cep: 39492-000 / e-mail: [prefpedras@yahoo.com.br](mailto:prefpedras@yahoo.com.br)

Telef: (38) 3622-4140 Fax: (38) 3622-4164



## **PORTARIA Nº 42, DE 08 DE ABRIL DE 2.016.**

**"Autoriza disposição de servidor municipal para lotação em outro órgão público".**

O Prefeito Municipal de Pedras de Maria da Cruz, **Sebastião Carlos Chaves de Medeiros**, no uso das atribuições legais e de acordo com o que lhe faculta a alínea "h", do inciso II do art. 71 da Lei Orgânica Municipal, resolve:

**Art. 1º** - A pedido da parte interessada, fica deferido à disposição do servidor **César Augusto dos Santos Rodrigues** em favor do Município de Januária/MG, até a data de 31 de dezembro de 2016.

**Art. 2º** - A disposição ocorrerá sem ônus para o Município de Pedras de Maria da Cruz.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 5º** - Registre-se e publique-se a presente portaria.

Pedras de Maria da Cruz-MG, 08 de Abril de 2.016.

**Sebastião Carlos Chaves de Medeiros**  
Prefeito Municipal de Pedras de Maria da Cruz

### PUBLICAÇÃO

Afixado em: 08 104 120 16

Conforme Lei Orgânica Municipal

Art. 70 § 1º

Ass.: [Handwritten Signature]